



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 27/03/25

Procedente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº013/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
Dalvani Costa de Albuquerque Fernandes.
No Município de Surubim adota outras.

O vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA Dalvani Costa de Albuquerque Fernandes**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 27 de março de 2025.

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 018/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do Vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**, onde denomina de **RUA: Dalvani Costa de Albuquerque Fernandes**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Neilton Joia da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Assinatura]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Assinatura]
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 27 de março de 2025.